



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

BOLETIM DE SERVIÇO

LEI Nº4.965, DE 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Reitora:

CLÁUDIA DA SILVA SANTOS

Pró-Reitor de Integração e Desenvolvimento Institucional:

ANDRÉ MENEZES DA SILVA

Pró-Reitor de Administração e Planejamento:

AURINO CESAR SANTIAGO DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão:

MARIA JOSÉ GONÇALVES DE MELO

Pró-Reitora de Ensino:

EDILENE GUIMARÃES DE SOUZA

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação:

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

Diretor Geral do *Campus* Garanhuns:

JOSÉ CARLOS DE SÁ JÚNIOR

Diretora de Ensino:

LEDA CRISTINA CORREIA DA SILVA

Diretor de Administração e Planejamento:

MARCOS ROGÉRIO DA COSTA FRANÇA

Diretor de Pesquisa, Inovação Tecnológica e

Extensão:

ELMANO RAMALHO CAVALCANTI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Designa Responder.

Portaria nº 29/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 1.096/2014-GR, de 12/08/2014, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 036/2016-DGCG,

RESOLVE:

1. Designar a servidora **SAMARA DE SIQUEIRA PEREIRA** matrícula SIAPE nº 2090713, para responder pela Coordenação de Contratos do *Campus* Garanhuns na condição de titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do Campus Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Atualiza a Lotação e o Exercício de Servidor.

Portaria nº 030/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 1.096/2014-GR, de 12/08/2014, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 037/2016-DGCG,

RESOLVE:

Atualiza a unidade de lotação e de exercício da servidora abaixo relacionada no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Garanhuns.

SIAPE	Servidor	Cargo	Lotação	Exercício
1791063	Flávia Paes de Lima Siqueira	Administrador	AADM	AADM

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do Campus Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Designa Comissão.

Portaria nº 31/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 1.096/2014-GR, de 12/08/2014, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 007/2016-CGPE,

RESOLVE:

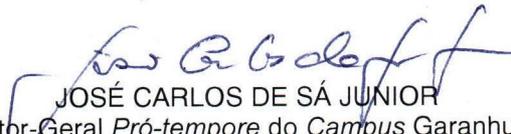
1. Designar *Pró-tempore* os membros da CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente, conforme discriminado em anexo.
2. Revogar as Disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 1º DEMARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do Campus Garanhuns

ANEXO
PORTARIA Nº 031/2016-DGCG

SIAPE	NOME	REPRESENTANTE
1825178	ADRIANO GOUVEIA DE SOUZA	TITULAR / PRESIDENTE
1981267	JULIO CEZAR DE CERQUEIRA VERAS	TITULAR
2170879	DARLING DE LIRA PEREIRA	TITULAR
1894804	ELMER COSTA XAVIER JUNIOR	SUPLENTE
1958765	ELMANO RAMALHO CAVALCANTI	SUPLENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Designa Comissão.

Portaria nº 32/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 1.096/2014-GR, de 12/08/2014, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 038/2016-DGCG,

RESOLVE:

1. Designar os membros da **Comissão para Elaboração e Gestão de Projetos para Normatização dos Processos** do IFPE – *Campus* Garanhuns, conforme discriminado em anexo.
2. Revogar a Portaria nº 145/2014-DGCG.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 04 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do Campus Garanhuns

ANEXO
PORTARIA N° 32/2016-DGCG

SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1639305	Edvânia Kehrlé Bezerra	Presidente
1706159	Leonardo Soares e Silva	Membro
2131019	Aylla Araújo Laurindo (estagiária)	Membro
1791063	Flávia Paes de Lima Siqueira	Membro
1958765	Elmano Ramalho Cavalcanti	Membro
1861104	Greiciane de Souza Santos	Membro
275250	Marcos Rogério da Costa França	Consultor
1893569	Lêda Cristina Correia da Silva	Consultor
1591771	Rafael Pena Cerqueira Frias	Consultor
1226861	José Carlos de Sá Júnior	Patrocinador e consultor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Designa Substituto.

Portaria nº 33/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 1.096/2014-GR, de 12/08/2014, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 001/2016-CCON e despacho exarado,

RESOLVE:

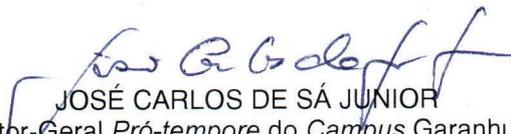
1. Designar a servidora **FLÁVIA PAES DE LIMA SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1791063, como substituta da Coordenação de Contratos do *Campus* Garanhuns nos afastamentos legais e impedimentos da titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 DEMARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do Campus Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Designa Substituto.

Portaria nº 34/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 1.096/2014-GR, de 12/08/2014, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 002/2016-GDCG e despacho exarado,

RESOLVE:

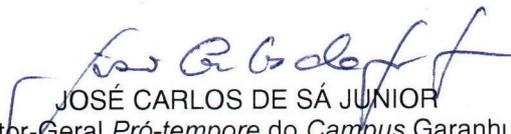
1. Designar a servidora **ELAINE CRISTINA DE SOUZA GOMES**, matrícula SIAPE nº 2223162, como substituta da Chefia de Gabinete do *Campus* Garanhuns nos afastamentos legais e impedimentos da titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 08 DEMARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do *Campus* Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Designa Substituto.

Portaria nº 35/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 1.096/2014-GR, de 12/08/2014, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 01/2016-CAEE e despacho exarado,

RESOLVE:

1. Designar a servidora **FERNANDA CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2229736, como substituta da Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante do *Campus* Garanhuns nos afastamentos legais e impedimentos da titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 08 DEMARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do *Campus* Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Designa Responder.

Portaria nº 36/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 1.096/2014-GR, de 12/08/2014, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 040/2016-DGCG,

RESOLVE:

1. Designar o servidor **ELMANO RAMALHO CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 1958765, para responder pela Direção de Pesquisa, Inovação Tecnológica e Extensão (DIPEX) do *Campus* Garanhuns na condição de titular, a contar de 01/03/2016.
2. Designar a servidora **EDVÂNIA KEHRLE BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 1639305, para responder pela Divisão de Extensão (DIEX) do *Campus* Garanhuns na condição de titular, a contar de 01/03/2016.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 09 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do *Campus* Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Estabelece prazos e procedimentos da Assessoria de Comunicação e Eventos.

Portaria nº 37/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 1.096/2014-GR, de 12/08/2014, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 02/2016-ASCE e despacho exarado,

RESOLVE:

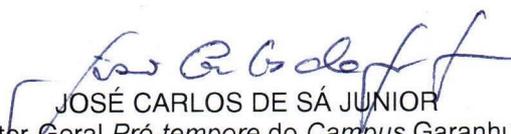
1. Determinar que as solicitações de serviços de comunicação devem ser solicitadas através de Pedidos Internos de Trabalho (PIT), que deverão conter os detalhes da atividade solicitada e as necessidades de comunicação. Os formulários dos PITs serão encaminhados por e-mail institucional pela Assessoria de Comunicação e Eventos (ASCE).
2. Estabelecer os prazos para atendimento das demandas de comunicação conforme discriminado em anexo.
3. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 09 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do Campus Garanhuns

ANEXO
PORTARIA N° 37/2016-DGCG

ATIVIDADE	PRAZO
Divulgação / Publicação no <i>site</i>	Mínimo de 01 dia útil de antecedência
Divulgação em mídia externa	03 a 05 dias úteis
Cobertura jornalística interna	03 dias úteis
Cobertura jornalística externa	07 dias úteis
Cobertura fotográfica de eventos / atividades	05 dias úteis
Captação de imagens em vídeo (produção audiovisual)	05 dias úteis
Edição de produção audiovisual (envio do material a ASCOM Reitoria)	10 dias úteis
Criação gráfica	21 dias antes da realização do evento / atividade
Impressão de material gráfico previamente elaborado	10 dias úteis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Designa Comissão.

Portaria nº 38/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 1.096/2014-GR, de 12/08/2014, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 041/2016-DGCG,

RESOLVE:

1. Designar os membros da **Comissão Permanente de Eventos** do IFPE – *Campus* Garanhuns, conforme discriminado em anexo.

2. Apresentar como atribuições da comissão:

- Em parceria com as comissões organizadoras, planejar, organizar e promover os eventos institucionais do *Campus*;
- Contactar empresas em busca de parceria e apoio à realização dos eventos;
- Promover a avaliação de cada evento após seu término;
- Apoiar a divulgação dos eventos internos e externos de interesse da instituição, com vistas à manutenção de um bom nível de informação entre os vários públicos do *Campus*;
- Apoiar as comissões organizadoras para garantir a infraestrutura necessária à realização dos eventos promovidos no âmbito do *Campus*, em ação conjunta com os parceiros envolvidos e a Reitoria.

3. Revogar a Portaria nº 18/2015-DGCG.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do *Campus* Garanhuns

ANEXO
PORTARIA N° 38/2016-DGCG

SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1958840	Érika Santos Targino Dantas Baião	Presidente
1958658	Osman José dos Santos Júnior	Membro
2089853	Joyce Karoline Guerra de Barros	Membro
1653897	Gabriela da Silva Vasconcelos	Membro
2089807	Wiliene de Melo Souza	Membro
1639305	Edvânia Kehrlé Bezerra	Membro
2257963	Inaiza Francisca Azevedo da Silva	Membro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Concede Afastamento.

Portaria nº 39/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 1.096/2014-GR, de 12/08/2014, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo de nº. 23359.016564.2015-11,

RESOLVE:

1. Conceder afastamento total ao servidor **ANDERSON ALVES LOPES**, matrícula SIAPE nº 2998221, com base no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, para participar de programa de pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado em Engenharia Elétrica, na UFPE, durante o período de 12 (doze) meses, a contar de 11 de março de 2016.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do Campus Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Suspende Horário Especial.

Portaria nº 40/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.004357.2013-35,

RESOLVE:

Suspender Horário Especial concedido ao servidor **PEDRO PAULO BEZERRA DE LIRA**, matrícula SIAPE nº 1890484, devido à concessão de afastamento parcial para cursar pós-graduação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 14 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Concede Horário Especial.

Portaria nº 41/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.001072.2015-12,

RESOLVE:

Conceder Horário Especial à servidora estudante **RITA FABIANA DE LACERDA JOTA**, Matrícula nº 2170865, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/90, para cursar Bacharelado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 14 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Concede Horário Especial.

Portaria nº 42/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.007970.2013-12,

RESOLVE:

Conceder Horário Especial ao servidor estudante **HILDSON DORNELAS ANGELO DA SILVA**, Matrícula nº 1982019, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/90, para cursar Doutorado em Genética na UFPE.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 14 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do Campus Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Concede Horário Especial.

Portaria nº 43/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.013572.2014-16,

RESOLVE:

Conceder Horário Especial à servidora estudante **MAYARA DALLA LANA**, Matrícula nº 2163318, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/90, para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ciências Florestais na Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 14 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Concede Horário Especial.

Portaria nº 44/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.007734.2015-51,

RESOLVE:

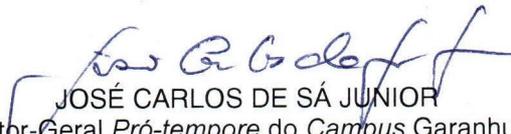
Conceder Horário Especial ao servidor estudante **ROBSON LIMA PEREIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 1976045, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/90, para cursar Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física pela Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 14 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Concede Horário Especial.

Portaria nº 45/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.000929.2014-98,

RESOLVE:

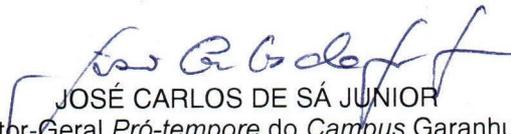
Conceder Horário Especial ao servidor estudante **CAIO HENRIQUE TELLES LINS SANTOS ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 1958773, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/90, para cursar Mestrado em Química pela Universidade Federal de Pernambuco.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 14 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Concede Horário Especial.

Portaria nº 46/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.017197.2015-56,

RESOLVE:

Conceder Horário Especial ao servidor estudante **JÚLIO CÉZAR DE CERQUEIRA VÉRAS**, Matrícula nº 1981267, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/90, para cursar Graduação em Engenharia Elétrica pelo Instituto Federal da Paraíba.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 14 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Concede Horário Especial.

Portaria nº 47/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.017196.2015-11,

RESOLVE:

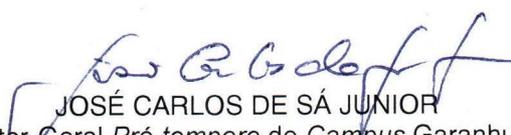
Conceder Horário Especial ao servidor estudante **PEDRO HENRIQUE CAMPELLO SANTOS**, Matrícula nº 2198723, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/90, para cursar Pós-Graduação em Nível de Doutorado em Engenharia de Processos pela Universidade Tiradentes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 14 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do *Campus* Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Concede Progressão
por Capacitação Profissional.

Portaria nº 48/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.002656.2016-88,

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor relacionado, conforme tabela abaixo, em consonância com o disposto no artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	Servidor	Posic. Anterior	Posic. Atual	Vigência
1888212	Wellington Moreira Cavalcante	D 303	D 403	05/03/2015

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 14 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do Campus Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Concede progressão por
mérito profissional.

Portaria nº 49/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 013/2016-CGPE,

RESOLVE:

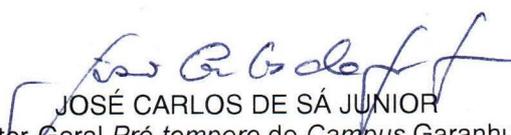
Conceder progressão por mérito profissional aos servidores relacionados no Anexo I, em consonância com o disposto no artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 14 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do Campus Garanhuns

ANEXO I
Portaria nº 49/2016-DGCG

SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	POSIC. ATUAL	PROX. POSIC.	VIGÊNCIA
1866423	Bernardina Alves da Silva	Telefonista	C-412	C-413	15/02/2016
1866813	Josefa Maria Albuquerque Constantino	Assistente Social	E-202	E-203	25/02/2016
2145026	Wellington Moreira Cavalcante	Técnico de Tecnologia da Informação	D-403	D-404	05/03/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Concede Incentivo à Qualificação.

Portaria nº 50/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.001644.2016-36,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, conforme tabela abaixo, ao servidor **BISMARCK DA SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1966990, de acordo com o artigo 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, com vigência a partir de 12 de fevereiro de 2016.

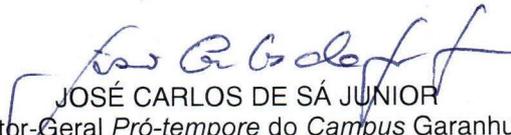
SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE PV	% QUALIFICAÇÃO	
				ANTES	ATUAL
1966990	Bismark da Silva Ferreira	Auxiliar em Administração	C-303	25%	30%

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 14 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do Campus Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Desligamento de estagiária.

Portaria nº 51/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.002785.2016-76,

RESOLVE:

1. Desligar a estudante **GISLAINY DAIANY SILVA COUTO**, matrícula SIAPE nº 2121933, do estágio oferecido pelo *Campus* Garanhuns a contar de 7 de março de 2016.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 14 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do *Campus* Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Dispensa Membro de Comissão.

Portaria nº 52/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 002/2016-AUDI/ Representação *Campus* Garanhuns e despacho exarado,

RESOLVE:

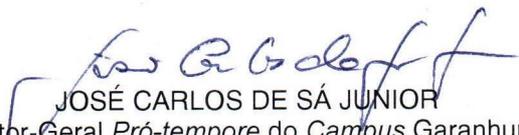
1. Dispensar o servidor **RAFAEL PENA CERQUEIRA FRIAS**, Matrícula SIAPE nº 1591771, da Comissão para Elaboração e Gestão de Projetos para Normatização dos Processos do IFPE – *Campus* Garanhuns, instituída pela Portaria nº 32/2016-DGCG.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 15 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Designa apoio ao Pregão.

Portaria nº 53/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.011957.2015-11,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ HENRIQUE BERTO ANGELO**, Matrícula SIAPE nº 2089911, **BISMARCK DA SILVA FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1966990, e **CLEDJANE MOURA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 2177790, como membros da equipe de apoio ao Pregão Eletrônico SRP 02/2016 para aquisição de materiais de limpeza.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do Campus Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Designa Comissão.

Portaria nº 54/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 02/2016-CCTIN/CGAR/IFPE,

RESOLVE:

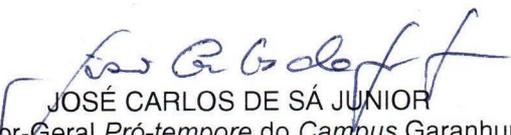
Designar os servidores **GABRIELA SILVA DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE nº 1653897, **RENATA GALVÃO DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1893080, **ELMER COSTA XAVIER JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1894804, **MÔNICA LÚCIA ALVES VASCO**, Matrícula SIAPE nº 1861308, **CAMILA MENDONÇA MORAIS**, Matrícula SIAPE nº 2226196, e **ÉRIKA SANTOS TARGINO DANTAS BAIÃO**, Matrícula SIAPE nº 1958840, sob a presidência da primeira, como membros da **Comissão dos Jogos Internos 2016**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do Campus Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Altera Portaria nº 22/2016-DGCG.

Portaria nº 55/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 044/2016-DGCG,

RESOLVE:

1. Alterar os componentes da **Comissão Responsável pela Fiscalização e Execução do contrato nº 01/2016-DGCG** designados pela Portaria nº 22/2016-DGCG, celebrado com a empresa **PERTEC – Pernambuco Técnica EIRELI – ME**, CNPJ nº 01.355.127/0001-96 conforme discriminado abaixo.

Servidor	Matrícula SIAPE	Função
Manoel Buarque Cavalcante Netto	1965234	Presidente da Comissão e Fiscal Técnico
Jusiê Sampaio Peixoto Filho	1579406	Fiscal Técnico
Leonia Assis da Silva	2179517	Fiscal Administrativo
Paulo José de Albuquerque Marques da Cunha	1514553	Fiscal Administrativo

2. O anexo I da Portaria nº 22/2016-DGCG passa a vigorar conforme discriminado no anexo desta portaria.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do Campus Garanhuns

ANEXO DA PORTARIA
**PERFIL E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO
CONTRATO N° 01/2016 – CAMPUS GARANHUNS**

1. Perfil dos Membros da Comissão

- a) **MANOEL BUARQUE CAVALCANTE NETTO:** Engenheiro Civil, CREA n° 020263930-4 , servidor do IFPE, matrícula SIAPE n° 1965234, lotado no Departamento de Obras e Projetos – DOPE – da Reitoria.
- b) **JUSIÊ SAMPAIO PEIXOTO FILHO:** Engenheiro Civil, CREA n° PE 16506, servidor do IFPE, matrícula SIAPE n° 157.9406, lotado no Departamento de Obras e Projetos – DOPE – da Reitoria.
- c) **LEONIA ASSIS DA SILVA:** Técnica em Contabilidade, servidora do IFPE, matrícula SIAPE n° 217.9517, lotada na Assessoria Contábil- ACONT- do *Campus* Garanhuns
- d) **PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE MARQUES DA CUNHA:** Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, servidor do IFPE, matrícula SIAPE n° 151.4553, lotado na Coordenação do Curso Técnico em Eletroeletrônica- CCTEE- do *Campus* Garanhuns

2. Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se:

- a) **Comissão de Fiscalização e Execução do Contrato:** a equipe que terá a responsabilidade de averiguar a regularidade da execução do contrato, que abrange o cumprimento de prazos, a verificação do material e do trabalho, admitindo testes, provas para carga, experiências de funcionamento e de produção e tudo o mais que se relacionar com a perfeição da obra;
- b) **Fiscal Administrativo:** é o servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, de forma que permita o cumprimento das cláusulas e condições nele pactuadas fazendo efetivamente o acompanhamento da execução do objeto contratual. No exercício de suas atribuições, deve atuar conjuntamente com o Fiscal Técnico e se reportar sempre ao Gestor do Contrato;
- c) **Fiscal Técnico:** é o servidor designado para acompanhar e verificar o cumprimento fiel do projeto e do contrato de execução da obra, decidindo, em nome do IFPE, sobre alterações de especificações, de métodos, de quantidade e também observando o seguimento do cronograma e do orçamento estimado da obra. Deve ser um profissional da área de construção civil que detenha o conhecimento técnico das normas técnicas de execução e projeto, bem como das normas regulamentadoras e da legislação aplicável às obras e da legislação do sistema Confea-Crea e CAU, além de ser um facilitador das relações entre contratados e contratantes.
- d) **Gestor de Contrato** é a função exercida pelo Coordenador de Contratos do Campus, ou seja, aquele que tem sua atividade voltada ao acompanhamento, controle e conclusão da contratação, dando suporte aos atos formais a serem praticados pela Administração, para que, sendo estes efetuados de forma tempestiva, surtam os efeitos desejados. Suas atribuições não se confundem com as do fiscal administrativo, visto que se fixa nos aspectos formais gerais da contratação, ou seja, cuida da regularidade documental e fiscal do contrato;

3. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

3.1. Atribuições Gerais da Comissão de Fiscalização e Execução do Contrato:

- a) Tomar conhecimento dos termos do edital e seus anexos (projeto básico, projetos executivos, planilhas orçamentárias, enfim todos os seus anexos);
- b) Conhecer integralmente o objeto do contrato;
- c) Certificar-se de que a empresa e seu preposto, caso exista, está (ão) ciente (s) das obrigações assumidas na contratação;
- d) Fazer-se presente no local da execução do contrato;
- e) Comunicar formalmente e com antecedência o seu afastamento das suas atividades dentro da Comissão para que assumo o substituto;

- f) Cobrar da contratada o uso do uniforme e crachá por seus empregados alocados ao serviço e demais exigências contratuais;
- g) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços, levando em consideração o que dizem as boas práticas que regulamentam o serviço e o que rege a legislação vigente;
- h) Receber e conferir a nota fiscal do serviço/material emitida pela contratada, certificando (atestando) no verso da primeira via a realização do serviço, na quantidade e qualidade contratadas;
- i) Registrar todas as ocorrências, tais como: faltas, atrasos, má execução dos serviços, etc., por parte dos empregados da contratada, em livro ou sistema próprio. Todas as anotações referentes ao contrato devem estar agrupadas em um documento (livro, arquivo digital, ficha e etc.) e ao final da contratação deve fazer parte dos arquivos juntamente com o processo de contratação;
- j) Abster-se de tomar decisões e adotar providências que ultrapassem sua área de competência;
- k) Verificar se a Contratada está cumprindo todas as obrigações previstas no Edital de Licitação e no instrumento de contrato;
- l) Observar a legislação aplicável ao contrato celebrado, em função do objeto do contrato, mantendo-se atualizado em relação as suas alterações.
- m) Orientar quanto à utilização do material de limpeza, verificando se a limpeza está sendo realizada a contento e nos locais determinados, utilizando-se para isto, se necessário, de depoimentos dos servidores do setor onde foi realizado o serviço.
- n) Orientar quanto aos serviços de vigilância, verificando a comprovação da formação técnica específica dos vigilantes, mediante apresentação do Certificado do Curso de Formação de Vigilantes e Carteira Nacional, expedido por Instituição devidamente habilitada e reconhecida;
- o) Cobrar da contratada a apresentação de comprovação do curso de reciclagem, estabelecida legalmente;
- p) Assegurar-se de que todo o vigilante que cometer falha disciplinar não será mantido no posto ou em quaisquer outras instalações em obra do IFPE;
- q) Cobrar da contratada a apresentação da relação de armas e cópias xerográficas autenticadas dos respectivos “Registro de Armas” e “Porte de Armas”, que serão utilizados no cumprimento do contrato;
- r) Cobrar da contratada a realização, semanalmente, em conjunto com a contratante, do acompanhamento técnico das atividades, visando à qualidade da prestação dos serviços;

3.2. Atribuições específicas

3.2.1. Além das atribuições elencadas no item 1.1, atribuições **gerais** da Comissão de Fiscalização e Execução do Contrato, são atribuições específicas de seus membros conforme sua função:

3.2.1.1. - Atribuições do Fiscal Administrativo do Contrato (servidor do campus):

- a) Conhecer integralmente o teor do contrato e/ou edital, assim como os anexos, principalmente quanto à especificação do objeto, ao prazo de execução do serviço, às especificações técnicas constantes nos anexos e ao cronograma físico-financeiro dos serviços a serem realizados;
- b) Cobrar da contratada a RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, recolhido ao CAU, e/ou ART – Anotação de Responsabilidade Técnica -, recolhida ao CREA, nos termos da legislação vigente;
- c) Receber a fatura de cobrança, conferindo: se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas; se o valor cobrado corresponde exatamente à medição dos serviços pactuados (conferir com o fiscal de obras); se a Nota Fiscal tem a validade e se está corretamente preenchida; se está acompanhada das guias de quitação do FGTS/INSS sobre a mão-de-obra empregada, conforme determina o contrato;
- d) Encaminhar a Nota Fiscal ao setor competente para pagamento, em tempo hábil, para que o

- pagamento seja efetuado dentro do mês de competência, com vistas a evitar o pagamento de multas;
- e) Informar o descumprimento de cláusulas contratuais, mormente quanto ao prazo, a fim de se aplicarem as sanções cabíveis;
 - f) Manter contato regular com o preposto/representante da contratada, com vistas a permitir o fiel cumprimento do contrato.
 - g) Dirigir-se formalmente ao representante da contratada ou a seu preposto para resolver qualquer irregularidade na execução do objeto. Toda tentativa infrutífera com a empresa contratada deverá ser comunicada formalmente ao Gestor do Contrato para que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis.
 - h) Notificar formalmente à contratada em caso de acidente de trabalho e outras ocorrências;
 - i) Solicitar formalmente à contratada a substituição de qualquer utensílio, ferramenta ou equipamento cujo uso seja considerado prejudicial à boa conservação dos bens ou instalações, ou ainda, que não atendam às necessidades da Administração;
 - j) Comunicar o fim da vigência do contrato de acordo com os seguintes prazos: 90 (noventa) dias de antecedência para contratos de terceirização e 30 (trinta) dias de antecedência para os demais contratos;
 - k) Solicitar, com a concordância da unidade solicitante, o aditamento no prazo e/ou no objeto do contrato;
 - l) Acompanhar (juntamente ao fiscal técnico) a elaboração e a entrega da obra/reforma (como construído), a fim de subsidiar futuras intervenções a título de manutenção ou reformas;
 - m) O recebimento da obra deverá ser precedido de notificação à empresa contratada, mediante ofício do setor competente, o qual providenciará, junto à Gestão do Campus, a nomeação de comissão específica para avaliação dos serviços executados e conferência do cumprimento de todas as cláusulas contratuais. A existência de pendência determinará a emissão de Termo de Recebimento Provisório e o estabelecimento de prazo para sua eliminação e posterior emissão de Termo de Recebimento Definitivo para encerramento do contrato e devolução da garantia contratual;
 - n) Encaminhar ao Gestor do Contrato o termo de recebimento provisório e o definitivo, quando da liberação da última etapa;
 - o) Juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivado, por cópia, a que se fizer necessária.

3.2.1.2 Atribuições do Fiscal Técnico do contrato: (formação em engenharia ou arquitetura)

- a) Conhecer integralmente o teor do contrato e/ou edital, assim como os anexos, principalmente quanto à especificação do objeto, ao prazo de execução do serviço, às especificações técnicas constantes nos anexos e ao cronograma físico-financeiro dos serviços a serem realizados;
- b) Estabelecer cronograma de visita ao canteiro de obras em pelo menos **02 ou 03 dias úteis da semana**, se necessário, alternando as visitas com o segundo Fiscal na fase inicial da obra. E de **02 dias** por semana na fase final.
- c) Durante a visita às obras, percorrer todas as instalações, tendo sempre em mãos cópia de todos os projetos, especificações, contrato e bloco de anotações para posterior preenchimento do diário de obras;
- d) A cada visita, a fiscalização técnica deverá observar, além da qualidade dos serviços executados, o contingente de trabalhadores, a disponibilidade de material e equipamentos a sequência correta das etapas, o cumprimento das normas técnicas e regulamentadoras, além do cumprimento do cronograma e a obediência às orientações anotadas no diário de obras;
- e) Exercer a fiscalização geral nas áreas das obras, verificando o cumprimento referente ao objeto do contrato e vedando a realização de serviços diversos aqueles efetivamente contratados;
- f) Acompanhar o andamento das construções, a fim de constatar a sua conformidade com

- plantas/projetos aprovados;
- g) Exercer o embargo da obra caso esteja em desconformidade com plantas/projetos aprovados;
 - h) Verificar denúncias, prestar informações e emitir pareceres em requerimentos sobre a obra;
 - i) Efetuar trabalho de campo para fornecer medidas de localização;
 - j) Controlar a qualidade do material empregado e os traços utilizados, a fim de verificar se estão dentro das especificações técnicas requeridas.
 - k) Manter na obra, sob sua guarda, um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o Contrato, Caderno de Encargos, orçamentos, cronogramas, caderneta de ocorrências, correspondências, relatórios diários, certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos e catálogos de materiais e equipamentos aplicados à obra;
 - l) Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentados pela contratada no início dos trabalhos;
 - m) Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela contratada no início dos trabalhos;
 - n) Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
 - o) Esclarecer e/ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos do projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
 - p) Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços da obra em execução, bem como as interferências e interfaces dos trabalhos da contratada com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo contratante;
 - q) Promover a presença dos autores dos projetos nos canteiros de serviço, sempre que for necessária a verificação da exata correspondência entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;
 - r) Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica, norma de segurança ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
 - s) Notificar o fiscal administrativo do contrato em caso de acidente de trabalho e outras ocorrências;
 - t) Notificar o fiscal administrativo do contrato a substituição de qualquer utensílio, ferramenta ou equipamento cujo uso seja considerado prejudicial à boa conservação dos bens ou instalações, ou ainda, que não atendam às necessidades da Administração;
 - u) Após a execução do contrato, receber a obra provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.
 - v) Acompanhar (juntamente ao fiscal administrativo) a elaboração e a entrega da obra (como construído), a fim de subsidiar futuras intervenções a título de manutenção por exemplo;
 - w) Atestar as faturas de cada etapa, verificando se o valor está de acordo com o previsto no cronograma inicial;
 - x) Seguir as orientações do Manual Técnico de Fiscalização de Obras do IFPE.

3.2.1.3 – Atribuições do Gestor do Contrato (além das atribuições gerais)

2. Arquivamento cronológico das cópias dos contratos e seus aditivos, bem como de todos os documentos referentes à contratação, em arquivo próprio;
3. Arquivamento do livro de registro de ocorrências anotado pelos fiscais técnico e administrativo do contrato;
4. Controlar os limites de acréscimos e supressões;
5. Controlar prazos de vigência e de validade da garantia;

6. Controlar prazos de vigência dos contratos e aditivos;
7. Realizar procedimentos de aplicação de penalidades, a partir dos apontamentos dos fiscais da obra;
8. Encaminhamento de documentação ao Setor de contratos para instrução dos processos com despacho e juntada de documentos;
9. Vigilância em relação: à periodicidade de reajustes, termos de recebimento definitivo, emissão de nota de empenho, valores;
10. Processamento dos pedidos de reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro, verificando os pressupostos e documentos necessários;
11. Recebimento e providências das demandas dos fiscais do contrato.
12. Acompanhar (juntamente aos fiscais do contrato) a elaboração e a entrega da obra (como construído), a fim de subsidiar futuras intervenções se necessário.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Suspende Horário Especial.

Portaria nº 56/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.004776.2015-39,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o Horário Especial concedido ao servidor **JARDEL GONZAGA VELOSO**, matrícula SIAPE nº 2169576, devido ao trancamento do curso.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do Campus Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Dispensa e Designa Responder.

Portaria nº 57/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 004/2016/DIEX e Despacho Exarado,

RESOLVE:

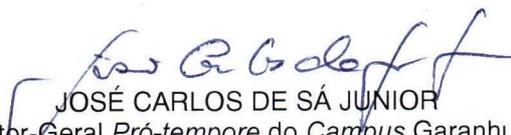
1. Dispensar a servidora **RITA FABIANA DE LACERDA JOTA**, matrícula SIAPE nº 2170865, da Coordenação do Centro de Línguas Estrangeiras (CELE) do *Campus* Garanhuns.
2. Designar o servidor **ROBERTO GOMES DE FRANÇA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1815903, para responder pela Coordenação do Centro de Línguas Estrangeiras (CELE) do *Campus* Garanhuns.
3. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 21 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do *Campus* Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Designa Comissão.

Portaria nº 58/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 047/2016-DGCG,

RESOLVE:

1. Designar os servidores, **MARIANA ANTUNES DA CUNHA PINHEIRO**, Matrícula SIAPE nº 2123538, **MARGARETE MARIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1884891, **PEDRO HENRIQUE CAMPELLO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2198723, e **MÔNICA LÚCIA ALVES VASCO**, Matrícula SIAPE nº 1861308, para comporem a **Comissão Permanente de Combate ao Mosquito *Aedes Aegypti*** do IFPE – *Campus* Garanhuns, sob a presidência da primeira.

2. A referida comissão coordenará as ações de sensibilização, mobilização, vistoria e limpeza das áreas internas, externas e o entorno das dependências do *Campus*, além de promover a realização de campanhas educativas de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 22 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do *Campus* Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Designa Substituto.

Portaria nº 59/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 02/2016-DIPEX/CAMPUS GARANHUNS/IFPE e Despacho Exarado,

RESOLVE:

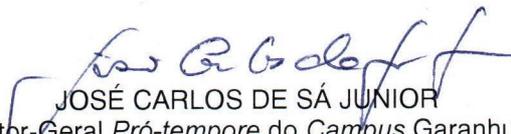
1. Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE CAMPELLO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2198723, como substituto da Direção de Pesquisa, Inovação Tecnológica e Extensão do *Campus* Garanhuns nos afastamentos legais e impedimentos do titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 23 DEMARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Designa apoio ao Pregão.

Portaria nº 60/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.009761.2014-86,

RESOLVE:

Designar os servidores **THAYSE BEZERRA CINTRA FONTES**, Matrícula SIAPE nº 2171399, e **PEDRO HENRIQUE CAMPELLO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2198723, como membros da equipe de apoio ao Pregão Eletrônico SRP 03/2016 para aquisição de grama e demais insumos para estruturação do projeto de paisagismo.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 23 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do Campus Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Designa Banca Avaliadora Especial.

Portaria nº 61/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 01/2016-CCTMA e Despachos Exarados,

RESOLVE:

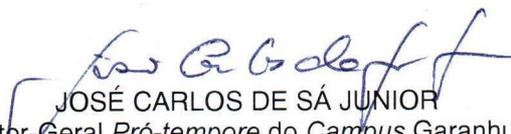
1. Designar os servidores **MARGARETE MARIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1884891, **FABIOLA DA COSTA CATOMBÉ DANTAS**, Matrícula SIAPE nº 2163338, e **PEDRO HENRIQUE CAMPELLO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2198723, sob a presidência da primeira, para comporem a **Banca Avaliadora Especial** criada nos termos dos artigos 127, 128 e 129 da Organização Acadêmica Institucional e mediante solicitação de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, conforme estabelecido no Art. 126 da Organização Acadêmica Institucional.
2. Estabelecer as atribuições dos membros da **Banca Avaliadora Especial**, conforme Anexo.
3. Revogar as Disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 23 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do Campus Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Concede Retribuição por Titulação.

Portaria nº 62/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.002454.2016-36,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação, conforme tabela abaixo, ao servidor **EDUARDO DE MELO VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE nº 1860915, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 12.772/2012 e Ofício Circular nº 08/2014-MEC/SE/SAA.

IAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO	RT	VIGÊNCIA
1860915	Eduardo de Melo Vasconcelos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	D-303	Doutorado	26/02/2016

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 29 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do Campus Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Concede Retribuição por Titulação.

Portaria nº 63/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.003505.2016-47,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação, conforme tabela abaixo, ao servidor **MARCELO ANTUNES CAVALCANTI**, Matrícula SIAPE nº 1495440, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 12.772/2012 e Ofício Circular nº 08/2014-MEC/SE/SAA.

IAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO	RT	VIGÊNCIA
1495440	Marcelo Antunes Cavalcanti	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	D-304	Doutorado	16/03/2016

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 29 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do Campus Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Concede Auxílio-Natalidade.

Portaria nº 64/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.003860.2016-16,

RESOLVE:

Conceder Auxílio-Natalidade ao servidor **PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE MARQUES DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1514553, conforme artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 30 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do *Campus* Garanhuns

Consulta de Férias por Período
Março/2016 – IFPE Campus Garanhuns

IAPE	SERVIDOR	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA	Nº DIAS	EXERCÍCIO
2177790	Cledjane Moura Ramos	Assistente em Administração	14/03/2016	23/03/2016	1ª	10	2016
1866813	Eneanne Liliane de Albuquerque Nogueira	Assistente em Administração	14/03/2016	26/03/2016	1ª	13	2015
1861104	Greiciane de Souza Santos	Assistente em Administração	28/03/2016	08/04/2016	1ª	12	2015
1804529	José Fernando da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	01/03/2016	10/03/2016	1ª	10	2016
2089807	Wiliene de Melo Souza	Tradutor Intérprete Libras	14/03/2016	22/03/2016	1ª	9	2016
2169576	Jardel Gonzaga Veloso	Técnico em Arquivo	07/03/2016	14/03/2016	2ª	8	2015
2123390	Jucélio Marques da Silva	Assistente em Administração	28/03/2016	11/04/2016	1ª	15	2016
1893569	Lêda Cristina Correia da Silva	Professor EBTT	22/02/2016	18/03/2016	1ª	26	2016
2179517	Leonia Assis da Silva	Técnico em Contabilidade	28/03/2016	06/04/2016	2ª	10	2015
2123538	Mariana Antunes da Cunha Pinheiro	Técnico de Laboratório	02/03/2016	15/03/2016	1ª	14	2016
1802542	Mônica Cantalupo da Hora	Assistente em Administração	09/03/2016	18/03/2016	1ª	10	2016
2089870	Patrick Everton Rodrigues Florêncio	Técnico de Laboratório	14/03/2016	23/03/2016	1ª	10	2016
2178316	Tais Patrícia Santos de Oliveira Pimentel	Técnico em Assuntos Educacionais	28/03/2016	05/04/2016	3ª	9	2015
1888212	Wellington Moreira Cavalcante	Técnico de Tecnologia da Informação	14/03/2016	23/03/2016	1ª	10	2016

Viagens por Período e Órgão
Março/2016 – IFPE Campus Garanhuns

PCDP 000229/16

Nome do Proposto: JOSE CARLOS DE SA JUNIOR
 CPF do Proposto: 755.456.244-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Reunião de Gestores, cuja pauta será Eleições CONSUP, Relatório de Gestão 2015, Remoção, CPPD e Flexibilização da Jornada de Trabalho.
 Reunião com a PROAD para definição do orçamento 2016.

Garanhuns (04/03/2016)	→	Recife (04/03/2016)
Recife (04/03/2016)	→	Garanhuns (04/03/2016)
Valor das Diárias:		106.08

PCDP 000287/16

Nome do Proposto: EMMANUEL DE FREITAS JUNIOR
 CPF do Proposto: 047.388.394-54 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Convocação da DGPE para participar do curso de Introdução à Apuração de Processos Disciplinares.

Garanhuns (03/03/2016)	→	Recife (03/03/2016)
Recife (03/03/2016)	→	Garanhuns (03/03/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 000288/16

Nome do Proposto: EDVANIA KEHRLE BEZERRA
 CPF do Proposto: 009.743.784-02 Cargo ou Função: INDIGENISTA ESPECIALIZADO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Convocação da DGPE para participar do curso de Introdução à Apuração de Processos Disciplinares.

Garanhuns (03/03/2016)	→	Recife (03/03/2016)
Recife (03/03/2016)	→	Garanhuns (03/03/2016)
Valor das Diárias:		84.96

PCDP 000379/16

Nome do Proposto: SAMARA DE SIQUEIRA PEREIRA
 CPF do Proposto: 092.648.724-85 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
 Descrição Motivo: Servidora viajará para Recife a fim de pegar o avião para viajar com destino a Foz do Iguaçu, onde participará do Congresso de Pregoeiros.

Garanhuns (13/03/2016)	→	Recife (14/03/2016)
Recife (14/03/2016)	→	Garanhuns (14/03/2016)
Valor das Diárias:		212.40

PCDP 000380/16

Nome do Proposto: JOSE FERNANDO DA SILVA
 CPF do Proposto: 045.485.284-31 Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Posse da CIS/PCCTAE e, após, capacitação relativa à carreira do Técnico-administrativo, Lei nº 11.091/2005 e suas alterações.

Garanhuns (14/03/2016)	→	Recife (14/03/2016)
Recife (14/03/2016)	→	Garanhuns (14/03/2016)
Valor das Diárias:		69.42

PCDP 000295/16

Nome do Proposto: JOSE ROBERTO AMARAL NASCIMENTO
 CPF do Proposto: 049.539.434-30 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Reunião dos Dirigentes de Ensino, cuja pauta será Calendário Acadêmico 2016, Resolução nº 16/205- CONSUP, Relatório da Comissão do PPPI, Relatório da Comissão SINAEP, Relatório da Comissão Permanência e êxito, Plano de Ação 2016.

Garanhuns (09/03/2016)	→	Recife (09/03/2016)
Recife (09/03/2016)	→	Garanhuns (09/03/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 000331/16

Nome do Proposto: ENEANNE LILIANE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
 CPF do Proposto: 041.743.814-10 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Convocação da DGPE para participar do curso de Introdução à Apuração de Processos Disciplinares.

Garanhuns (03/03/2016)	→	Recife (03/03/2016)
Recife (03/03/2016)	→	Garanhuns (03/03/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 000363/16

Nome do Proposto: MARCELA TAVARES DE ARAUJO E SILVA
 CPF do Proposto: 038.886.404-40 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita técnica à obra do campus Garanhuns, da qual a servidora é fiscal do contrato.

Recife (08/03/2016)	→	Garanhuns (08/03/2016)
Garanhuns (08/03/2016)	→	Recife (08/03/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000365/16

Nome do Proposto: ERIKA SANTOS TARGINO DANTAS BAIÃO
 CPF do Proposto: 047.980.474-57 Cargo ou Função: JORNALISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Posse da CIS/PCCTAE e, após, capacitação relativa à carreira do Técnico-administrativo, Lei nº 11.091/2005 e suas alterações.

Garanhuns (14/03/2016)	→	Recife (14/03/2016)
Recife (14/03/2016)	→	Garanhuns (14/03/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 000494/16

Nome do Proposto: JOSE CARLOS DE SA JUNIOR
 CPF do Proposto: 755.456.244-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Reunião do Conselho Superior do IFPE.

Garanhuns (21/03/2016)	→	Recife (21/03/2016)
Recife (21/03/2016)	→	Garanhuns (21/03/2016)
Valor das Diárias:		106.08